

1ª Chamada Leapfrogging - Fundação Dom Cabral

18 de Fevereiro a 31 de Março

1) Objetivo

A **1ª Chamada Leapfrogging - Fundação Dom Cabral** busca conhecer e estimular negócios disruptivos nos quais o uso da tecnologia melhore a vida das pessoas.

Segundo estudo do Banco Mundial, veiculado pelo Financial Times de agosto de 2018, leapfrogging pode ser conceituado como um rápido salto no desenvolvimento econômico aproveitando a inovação tecnológica. No nosso caso, além do desenvolvimento econômico, vamos avaliar contextos de desenvolvimento sociais e ambientais.

2) Quem somos

A **1ª Chamada Leapfrogging - Fundação Dom Cabral** é realizada pela **Fundação Dom Cabral**, por meio da **Practical Community in Business Model (PCBM)**, fundada pelo Professor de Estratégia e Inovação **Fabian Salum**, do **Núcleo de Estratégia e Negócios Internacionais** e com apoio da **Pipe.Social** e **Civi-co**. O estudo a ser produzido ao fim da chamada o será em parceria com o Professor Afiliado de Estratégia e Diretor Acadêmico do Global Talent Competitiveness Index (GTCI) da **Escola de Negócios INSEAD (Campus Europa), Felipe Monteiro**.

A **Fundação Dom Cabral (FDC)** é uma escola de negócios que oferece o que há de mais inovador por meio de Soluções Educacionais nacionais e internacionais, sustentadas por alianças estratégicas e acordos de cooperação com renomadas instituições na Europa, Estados Unidos, China, Índia, Rússia e América Latina. Essa rede de escolas permite o acesso a modernas ferramentas de gestão de negócios, troca de experiências e a geração conjunta de conhecimento.

A **FDC** se tornou referência internacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade por meio da educação e da capacitação: recebemos anualmente em nossos Programas cerca de 27 mil executivos. Todo esse conhecimento de valor gerado pela **FDC** tem relevância estratégica para as organizações, para a sociedade e pode ser convertido em negócios sustentáveis e bem-sucedidos.

O **Núcleo de Estratégia e Negócios Internacionais** da **Fundação Dom Cabral** contribui para o desenvolvimento das organizações por meio da geração e do compartilhamento de conhecimentos sobre seu processo estratégico, incluindo a formulação, o desdobramento, a execução, o controle e a aprendizagem das estratégias corporativas e de negócios.

A **Practical Community in Business Model (PCBM)** é uma atividade do **Núcleo de Estratégia e Negócios Internacionais** vinculada ao Centro de Referência em Estratégia (CREST) da **Fundação Dom Cabral**. Nossa comunidade reúne executivos, empresários e

acadêmicos que querem entender, construir e compartilhar conhecimento prático sobre estratégia e modelos de negócios. Para conhecer mais sobre a **PCBM**, acesse www.practicalbusinessmodel.com.

A **Escola de Negócios INSEAD (Campus Europa)** é uma das maiores e melhores escolas de negócios do mundo, oferecendo aos seus alunos uma experiência educacional global. A rede de pesquisa e educação em negócios do **INSEAD** circunda o planeta, com campi na França, Cingapura e Abu Dhabi e alianças com as melhores instituições. Seus 154 renomados professores, de 40 países, inspiram mais de 1.400 estudantes de mestrado e doutorado. Adicionalmente, mais de 11.000 executivos participam anualmente dos programas de educação executiva do **INSEAD**. Para conhecer mais sobre a **INSEAD**, acesse www.insead.edu.

A **Pipe.Social**, que conduzirá esta chamada, é uma plataforma-vitrine de negócios de impacto social e ambiental que conecta negócios com quem investe e fomenta o ecossistema de impacto socioambiental no Brasil. A empresa mapeia negócios alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e com uma base de mais de 2 mil negócios, a **Pipe.Social** estuda o setor, expõe oportunidades e benchmarks, promove matchings no ecossistema e experiências de inovação com marcas e empresas que desejam se aproximar deste mercado. <https://pipe.social/>

O **Civi-co** é um espaço de inovação para empreendedores cívico-sociais, que reúne pessoas e organizações que geram transformações positivas na sociedade, no espaço público e governamental brasileiros. Uma comunidade de transformadores, que tem o propósito de fomentar o impacto social, a participação cidadã, a transparência e o bem comum. <https://civi-co.net/>

3) O programa

Dentre todos os negócios inscritos, haverá 8 (oito) finalistas, dos quais 3 (três) serão selecionados.

3.1) NEGÓCIOS FINALISTAS

Os negócios finalistas participarão de uma rodada de entrevistas (speed dating) com os pesquisadores da **PCBM/FDC**. Como resultado, seus modelos de negócio de impacto sócio-ambiental poderão figurar como cases de leapfrogging no Brasil e terem visibilidade internacional, por meio de publicação e apresentação de casos de ensino em programas de educação executiva de duas grandes escolas de negócio. Outras modalidades de estudos também podem ser elaboradas, por meio de correlações entre os dados coletados pelos pesquisadores.

3.2) NEGÓCIOS SELECIONADOS

Dos finalistas, até 3 negócios serão selecionados e convidados a participar como membros da **PCBM/FDC** pelo período de 1 ano (agosto de 2019 a julho de 2020). A

PCBM é uma oportunidade de desenvolvimento. O foco é a troca de experiência entre os participantes e a cocriação de soluções. Este não é um curso, mas um ambiente de convivência entre diferentes atores, orientado pelo diálogo com especialistas e atividades práticas e aplicáveis à vida real. Como membros, os selecionados terão acesso, aos seguintes benefícios:

- :: Apresentar e discutir os desafios de seu negócio com executivos do C-level de algumas das mais bem sucedidas companhias do país e do mundo, participantes da comunidade. (Clicando em www.practicalbusinessmodel.com você poderá conhecer alguns dos participantes dos últimos ciclos);
- :: Serem eventuais palestrantes em aulas para altos executivos e investidores do Brasil e do mundo, apresentando seus negócios e soluções; e,
- :: Terem acesso aos materiais (vídeos, reports, estudos de caso, dentre outros) produzidos pelos acadêmicos da comunidade, com foco em modelos de negócio.

Os finalistas que não estiverem entre os (até) 3 selecionados irão receber, cada um, 4 horas de mentoria, que serão combinadas de acordo com a disponibilidade de agenda, dos professores e pesquisadores da **Practical Community in Business Model (PCBM)** da **Fundação Dom Cabral**, incluindo os professores Fabian Salum e Karina Coleta e os pesquisadores Gabriel Andrade e Dalila Pereira.

4) Quem pode se candidatar

Poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que:

- :: Tenham equipes compostas por empreendedores com idade igual ou acima de 18 (dezoito) anos;
- :: Sejam um negócio de impacto ou desejem se tornar um: tenham como missão a solução de um problema socioambiental ou a melhora da qualidade de vida e meio ambiente; e, gerem receita ou tenham potencial de fazê-lo por meio da solução que apresentam; e,
- :: Tenham um produto, solução ou ideia que se relaciona, direta ou indiretamente com o objetivo da chamada, conforme descrito no item 1 acima.

5) Quem não pode se candidatar

Não poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que:

- :: Tenham como fundador principal pessoa com menos de 18 (dezoito) anos;
- :: Pessoas jurídicas de Direito Público nacionais ou internacionais;
- :: Projetos com objetivos político/partidários ou religiosos;
- :: Projetos sediados no exterior.

6) Como se candidatar

A inscrição dos projetos deve ser enviada através do formulário que será ativado para este propósito no site da chamada da **Pipe.Social** pelo link <http://bit.ly/leapfroggingbrasil>

O sistema só permitirá a apresentação de formulários que estejam completos em pelo menos os campos obrigatórios.

Cada projeto participante deve registrar e descrever sua proposta seguindo as instruções detalhadas no site.

ATENÇÃO: Cada projeto só pode ser inscrito uma vez. Não será permitido que uma mesma pessoa faça parte de mais de um projeto inscrito. Se você tiver alguma dúvida sobre o seu pedido ou formulário, haverá um e-mail de contato habilitado para esse fim: **contato@pipe.social**.

7) Fases do programa

FASE 1: CHAMADA

A inscrição para a **1º Chamada Leapfrogging - Fundação Dom Cabral** pode ser feita a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até as 23h59 de 31 de Março de 2019, ambas as datas inclusive.

Deverão ser inscritos os negócios, projetos ou ideias que correspondam aos critérios apresentados.

FASE 2: AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS FINALISTAS

As candidaturas serão avaliadas por representantes definidos pela **Practical Community in Business Model (PCBM)**, de acordo com os seguintes critérios:

- :: Maturidade do projeto;
- :: Potencial de impacto sócio-ambiental;
- :: Nível de inovação e disrupção da solução;
- :: Viabilidade financeira do negócio.

O processo de pré-seleção começará em 1º de abril de 2019 e irá até 7 de abril de 2019, ambas as datas inclusive. Nessa etapa, serão escolhidos até 8 (oito) negócios finalistas da chamada, com acesso aos benefícios citados no item 3.1.

Uma vez apontados os finalistas, os integrantes dos respectivos projetos serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

Todos os projetos finalistas deverão assinar os termos e condições da **1º Chamada Leapfrogging - Fundação Dom Cabral** e/ou outros acordos submetidos pela **Practical Community in Business Model (PCBM)** para continuar no programa.

FASE 3: SELEÇÃO FINAL

Todos os projetos selecionados na etapa anterior serão entrevistados pela **Pipe.Social** e a **Practical Community in Business Model (PCBM)** por meio de teleconferência ou encontros presenciais, de acordo com a disponibilidade dos envolvidos.

As entrevistas feitas pela equipe da **Pipe.Social** serão realizadas entre os dias 8 e 17 de abril. Em seguida, serão organizadas, entre os dias 6 e 17 de Maio, as entrevistas com os pesquisadores da **Practical Community in Business Model (PCBM)**.

Ao fim desse processo, serão anunciados os projetos selecionados participação na **Practical Community in Business Model (PCBM)** e aqueles selecionados para as sessões de mentoria, ambos detalhados no item 3 desta chamada. Os integrantes dos projetos finalistas serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

8) Comunicação

Todos os resultados e comunicações relativas à esta chamada serão realizados por meio do site da chamada: <http://bit.ly/leapfroggingbrasil> e, de forma complementar, nos canais da **PCBM** e, **Pipe.Social**. É responsabilidade de cada participante acompanhar o site periodicamente e atualizar suas informações no perfil de seu negócio, caso necessário. Adicionalmente, serão feitas comunicações por e-mail para a pessoa de contato indicada no cadastro.

Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: **contato@pipe.social**

9) Importante!

- CONDIÇÕES DESTA CHAMADA

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os candidatos inscritos para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

A equipe **PCBM** reserva-se o direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato que procure ignorar ou interferir no processo de seleção; ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer documento exigido ou pagamento, além a constatação de qualquer irregularidade no processo constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.

Esta chamada não implica em obrigatoriedade por parte da **PCBM** ou das instituições que integram/promovem esta chamada em selecionar, premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos projetos inscritos ou selecionados. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou obriga a **PCBM** a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da **PCBM** ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

- PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato declara e garante que o conteúdo incluído na sua inscrição, bem como o próprio projeto, são de sua criação original e não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual e que também não correspondem a atividades ou tecnologias ilegais que tenham sido obtidas como resultado da violação de qualquer obrigação contratual anterior com um terceiro.

A inscrição na chamada não transfere à **PCBM** e/ou à **Pipe.Social** quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos candidatos, salvo se explicitamente estabelecido de outra forma em contratos subsequentes entre as partes. As instituições realizadoras do **1º Chamada Leapfrogging - Fundação Dom Cabral** não se responsabilizam pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato ou a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do evento.

- AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato autoriza que a **PCBM** use seu nome e imagem em materiais de comunicação relacionados à chamada e seus resultados, assim como a publicação do perfil de dados básicos da empresa (excluindo dados financeiros) na plataforma da **Pipe.Social**, conforme termo de uso da plataforma-vitrine.

10) Confidencialidade e tratamento de dados pessoais

O conteúdo das ideias e projetos apresentados na convocação, todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente pela **PCBM**.

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato dá o seu consentimento à **PCBM**, ou a terceiros designados por ela, para processar e usar suas informações (incluindo dados pessoais) para que sejam processados e utilizados para o registro na chamada, a análise do projeto e sua avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade do computador para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados.